



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 627/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 02777/2017 e 02778/2017,

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública **Dra. ANDREA MELO DE CARVALHO** de suas atividades junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí e junto à 1ª Defensoria Pública de Família, pelo período de 14, 16 e 17 de novembro de 2017, para participar do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos, na cidade de Florianópolis/SC.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí